

Id:1518EA4FA3501114

Id:167C2FC800DA1113



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Gilbués - Pi



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Gilbués - Pi

Ata da 230ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Gilbués, estado do Piauí. Realizada em 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19h30min (dezoito horas e trinta minutos) no Plenário Municipal de Gilbués, estado do Piauí. Compareceram os Senhores Vereadores: Dimas R. Medeiros - Presidente, Claudson R. Leite - Vice-Presidente, Henrique de S. Queiroz - Secretário, Emerson C. P. da Silva, João Rodrigues Tavares, Anderson Ribeiro Araújo, Erivan M. da Silva, Máximo F. de Oliveira, Dado a maioria o Presidente declarou aberta a sessão ORDEM DO DIA: ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI PARA O BIÊNIO 2023-2024. O Presidente abriu o trabalho pedindo a proteção de Deus e de N. S. Aparecida e cumprimentando a todos, dando boas vindas a esta nova legislatura. Em tempo, presença do Sr. Vereador João Dias Filho. O Presidente discorreu sobre o fim do processo parlamentar e citou os nomes dos integrantes, leigos da Câmara, dos secretários municipais, chefe de Gabinete e populares. Na sequência, o Presidente pediu para ler as chapas apresentadas. Foi recebido o seguinte rol de membros: Dimas R. Medeiros - Presidente, Erivan M. da Silva -

... da Câmara Municipal de Gilbués, Piauí e de outras providências. O Presidente discorreu sobre o processo que foi este assinado neste dia e ano requerendo a presença de todos os vereadores. O Presidente consultou os pares a respeito do projeto em votação. O mesmo foi aprovado por unanimidade. O Presidente pediu para ler as justificativas dos projetos de 01, 02 e 03/22 que não votados, oportunamente. Com isso, foi dito em apresentação o Presidente agradeceu a presença de todos.
X Claudson R. Leite
Erivan M. da Silva
Emerson C. P. da Silva
João Rodrigues Tavares
Anderson Ribeiro Araújo
Máximo F. de Oliveira
João Dias Filho
João Dias Filho
Máximo F. de Oliveira

Ata da 978ª Sessão Ordinária¹⁵⁸ da Câmara Municipal de Gilbués, estado do Piauí. Realizada em 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19h30min (dezoito horas e trinta minutos) no Plenário Municipal de Gilbués, estado do Piauí. Compareceram os Senhores Vereadores: Dimas R. Medeiros - Presidente, Claudson R. Leite - Vice-Presidente, Henrique de S. Queiroz - Secretário, Emerson C. P. da Silva, João Rodrigues Tavares, Anderson Ribeiro Araújo, Erivan M. da Silva, Máximo F. de Oliveira, Dado a maioria o Presidente declarou aberta a sessão ORDEM DO DIA: ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI PARA O BIÊNIO 2023-2024. O Presidente abriu o trabalho pedindo a proteção de Deus e de N. S. Aparecida e cumprimentando a todos, dando boas vindas a esta nova legislatura. Em tempo, presença do Sr. Vereador João Dias Filho. O Presidente discorreu sobre o fim do processo parlamentar e citou os nomes dos integrantes, leigos da Câmara, dos secretários municipais, chefe de Gabinete e populares. Na sequência, o Presidente pediu para ler as chapas apresentadas. Foi recebido o seguinte rol de membros: Dimas R. Medeiros - Presidente, Erivan M. da Silva -

Vice-Presidente e João R. Tavares - Secretário. O Presidente deu o nome dos membros de ambas as chapas para a Câmara e suas três propostas. O Presidente pediu para ler as justificativas dos projetos de 01, 02 e 03/22 que não votados, oportunamente. Com isso, foi dito em apresentação o Presidente agradeceu a presença de todos.
Vice-Presidente e João R. Tavares - Secretário. O Presidente deu o nome dos membros de ambas as chapas para a Câmara e suas três propostas. O Presidente pediu para ler as justificativas dos projetos de 01, 02 e 03/22 que não votados, oportunamente. Com isso, foi dito em apresentação o Presidente agradeceu a presença de todos.
Vice-Presidente e João R. Tavares - Secretário. O Presidente deu o nome dos membros de ambas as chapas para a Câmara e suas três propostas. O Presidente pediu para ler as justificativas dos projetos de 01, 02 e 03/22 que não votados, oportunamente. Com isso, foi dito em apresentação o Presidente agradeceu a presença de todos.

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Gilbués - Pi

159

apartado do povo e que continuou o tra-
balho, ao qual se deu. João P. Cabral
cumprimentou os presentes, pediu a
proteção divina neste novo ano e citou
as autoridades presentes. Agradeceu
ao Executivo por ter atendido seu
requerimento sobre um cargo no
Palácio Vide Nova. Deixou boa mes-
ta a nova mesa dizendo que con-
ta com a ajuda de todos. Maximino J. de
Oliveira - cumprimentou os presen-
tes, disse que é satisfatório ver a
casa cheia neste momento e citou os
nomes dos presentes. Elogiou a nova
mesa diretora e o trabalho do Sr. Di-
mas. Cumprimentou o Sr. Prefeito que
chegou a sessão. Henrique de S. Que-
rão deu boa noite a todos e con-
vidou a todos a vir nos próximos
sessões. Claudion R. Leite - deu
boa noite a todos, cumprimentou
a mesa. Parabensizou o Presidente
que foi eleito para uma nova gestão.
Lutou a frente dos trabalhos do Sr.
Di- mas, deixou boa noite. João Dias,
filho deu boa noite aos presentes e
cumprimentou todos nominalmen-
te. falou do união entre os membros
da Casa e desejou boa sorte aos
componentes eleito para dirigir
de Casa. Enivan M. da Silva
deu boa noite aos presentes, agrade-
ceu a presença de todos e citou
a presença do Sr. Prefeito e do

chefe de Gabinete, entre outros, citando
Agradeceu os votos recebidos que fez
parte da nova mesa diretora.
deu a todos e se disse esperançoso
com os votos recebidos e falou de
sua origem humilde. Cumprimen-
to o Prefeito do Silve cumprimentou
a todos. Disse que este feliz com
a Casa cheia e o união dos tra-
balhos elogiou o trabalho do Sr.
Di- mas e citou o último que este
quando executado. Di- mas
di- mas - cumprimentou o Sr. Pre-
feito presente e agradeceu. Disse que
o processo político, Cabuleense e de
municipais, que têm oportunidade
para todos, que não há exclusão
nem oposição. Que na Câmara
também há união. Agradeceu
aos pares por ter dado a ele esta
nova oportunidade. Disse que
respeito que também quis par-
teicipar. Disse que a mesa di-
retora, mas é a Câmara e todos
são responsáveis e que os membros
são responsáveis. Pediu a união
de todos na continuidade dos
trabalhos. Como mais mais foi
dito ou apresentado o Presi-
dente mandou encerrar a ses-
são. O Prefeito falou aos presentes.

X Claudion R. Leite
João P. Cabral
Maximino J. de Oliveira
Henrique de S. Querão
João Dias
João Dias
Henrique de S. Querão
Maximino J. de Oliveira

Id:09FEBE8CB70010FB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Canavieira
Uma Canavieira de todos

DECRETO Nº 09, de 23 de fevereiro de 2022.

Faculta o ponto nos dias 28/02, 01/03,
e no dia 02/03/2022, até o meio dia,
em todos os órgão da Administração
Pública Municipal e retomada de
atividades econômicas.

O PREFEITO DE CANAVIEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 28/02, 01/03, e
no dia 02/03/2022, até o meio dia, em todos os órgãos da Administração
Pública Municipal, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais,
sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Fica autorizado a abertura de bares, depósitos de bebidas e
restaurantes até as 24:00, podendo consumir no local com todos os protocolos
necessários de higienização.

Paragrafo Único: O decreto nº 007, de 14 de fevereiro de 2022,
continua valendo. Assim, estão proibidas a realização de festividades e demais
eventos públicos e privados de pré-carnaval ou Carnaval. As medidas são
voltadas para o enfrentamento da Covid-19, de suas variantes e de outras
síndromes gripais, bem como para preservar a prestação das atividades
essenciais, com a retomada gradual das atividades econômicas e sociais.

Art. 3º este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Prefeito de Canavieira, Estado do Piauí, em 23 de fevereiro de 2022.

João de Albuquerque Rocha
Prefeito de Canavieira - PI

RUA SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64